



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 114, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

Conceder menção de elogio para os Procuradores Regionais da República Bruno Freire de Carvalho Calabrich e Elton Ghersel.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo art. 3º, V, do [Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal \(Resolução CSMPF n.º 100, de 03 de novembro de 2009\)](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder menção de ELOGIO para os Procuradores Regionais da República Bruno Freire de Carvalho Calabrich e Elton Ghersel, Coordenadores Titular e Suplente, respectivamente, da Unidade Descentralizada da Corregedoria na 1ª Região, como forma de reconhecimento pelo desempenho, dedicação e competência na condução dos trabalhos da Unidade Descentralizada, especialmente em face dos desafios impostos pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais dos referidos membros.

Publique-se.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 out. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)